

Artigo A – DISPOSIÇÕES GERAIS

1) O SUMMER NIGHT RUN, será realizado no dia 02 de fevereiro de 2019 (Sábado);

2) A largada da etapa será no Bar do Lido – Praia do Forte.

Poderão participar da prova atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos, de acordo com este Regulamento Oficial da prova.

2.1) A largada será às 20:00h, com pelotão único e com qualquer condição climática;

3) O percurso será de 6km.

A prova terá a duração máxima de 60 (sessenta) minutos e o atleta que não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova, sendo o mesmo desclassificado, assim também como os atletas que por ventura não percorrerem o percurso em sua totalidade. O percurso da etapa possui as seguintes características;

4) A corrida será disputada individualmente e os atletas serão divididos para efeitos de inscrição, classificação e premiação, em categorias e faixas etárias, descritos a seguir;

4.1) Para efeito de premiação das etapas do SUMMER NIGHT RUN, serão seguidas as CATEGORIAS abaixo divulgadas:

4.1.a) Geral Masculino e Feminino

OPEN - Corredores até 30 anos

ADULTO - Corredores de 31 a 40 anos

MASTER - Corredores de 41 a 50 anos

SÊNIOR - Corredores de 51 a 60 anos

SUPER SÊNIOR - Corredores de 61 anos em diante

4.2) Geral Masculino e Feminino: Os 05 (cinco) primeiros atletas (masculino e feminino) que cruzarem nesta ordem a faixa de chegada, serão automaticamente classificados na Categoria Geral, fazendo jus à premiação específica desta, não concorrendo à premiação das demais Categorias. As colocações na categoria geral serão definidas através de sistema de aferição por chip, com o tempo bruto dos atletas;

4.3) Demais Categorias: Os 03 (três) primeiros colocados de cada categoria receberão medalhas exclusivas do evento. As colocações nas faixas etárias serão definidas através de sistema de aferição por chip, com o tempo líquido dos atletas;

4.4) A idade do atleta a ser considerada, será baseada sempre na idade que o mesmo possuirá na data 31/12/2019;

5) O SUMMER NIGHT RUN seguirá a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAt, na qual a idade mínima para atletas participarem de corridas de rua é de 16 (dezesesseis) anos para 8K, 9K ou 10K e 12 (doze) anos para 4K e 5K, com as seguintes restrições:

- 5.1) Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da prova, obrigatoriamente com autorização por escrito de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade que será retido pela organização no ato da inscrição;
- 6) No ato da inscrição para o SUMMER NIGHT RUN cada atleta ou seu responsável, caso menor, deverá concordar com o termo de responsabilidade da prova e ler o Regulamento Oficial, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo;
- 7) A inscrição no SUMMER NIGHT RUN é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito e/ou chip para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento formalmente por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova;
- 8) As inscrições para o SUMMER NIGHT RUN serão realizadas pelo www.focoradical.com.br, www.ticketagora.com.br e www.ativo.com.
- 9) A organização do SUMMER NIGHT RUN poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;
- 10) Os participantes do SUMMER NIGHT RUN são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;
- 11) O valor da inscrição não será devolvido em caso de desistência ou não comparecimento na etapa;

Artigo B – ENTREGA DE KITS E CHIP DE CRONOMETRAGEM

1) Dia: 02/02/2019 (sábado)

Horário: 11h às 16h

Endereço: Loja Pier - Praça Porto Rocha, 184 - Loja 04 a 10 - Centro, Cabo Frio - RJ, 28905-250

O atleta que não retirar o seu kit nas datas e horários estipulados pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit;

2) Em hipótese nenhuma a organização realizará a entrega de kits após os dias e horários estipulados, nem após o evento e nem no dia do evento.

3) O kit do atleta será composto de no mínimo: 01 Camisa personalizada do evento em tecido tecnológico; 01 Medalha de "finisher" em metal com fita sublimada; 01 Numeração de peito em papel Tyvec com 04 alfinetes e 01 chip descartável.

O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade. O Kit do atleta somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do protocolo de inscrição e documento de identidade. Terceiros poderão retirar o kit do atleta, mediante entrega da autorização para retirada de kits por terceiros, devidamente assinada pelo atleta, disponibilizada pelos sites de inscrições, juntamente com uma cópia do documento de identidade;

4) A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasuras ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo;

5) No momento da retirada do kit do atleta, o responsável deverá conferir os seus dados e seu kit, não sendo admitidas reclamações posteriores;

6) A organização do evento entregará o chip de cronometragem junto ao kit na véspera da prova. O participante que não retirar o seu chip junto ao kit na data e período acima estipulados ficará impedido de participar da prova;

7) O chip de cronometragem deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé esquerdo;

8) Ao final da prova, o atleta deverá trocar o seu ticket destacável (que consta no número de peito) pela medalha de participação;

9) O uso do chip é obrigatório, acarretando a desclassificação do atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso do mesmo ou a utilização de mais de um chip;

10) O chip de cronometragem utilizado na prova é de propriedade da empresa terceirizada responsável por esse serviço.

11) A cronometragem do evento será com sistema de aferição através de chip, com tempo bruto e tempo líquido dos atletas.

Artigo C – PARTICIPAÇÃO

1) Os atletas deverão estar no local da largada da etapa com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência, ou seja, às 19:30hs;

2) É obrigação do participante ter o conhecimento do percurso da prova;

3) A participação do atleta é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da prova;

4) O acompanhamento de atletas com bicicleta e outros meios (pacer), por treinadores, assessorias, familiares, amigos ou outras pessoas que não estiverem inscritas na etapa do SUMMER NIGHT RUN, resultará na desclassificação do participante;

Artigo D – PREMIAÇÃO

- 1) A premiação da etapa do SUMMER NIGHT RUN será assim distribuída:
 - 1.1) Geral Masculino e Feminino: Os 05 (cinco) primeiros colocados de cada sexo receberão troféus exclusivos do evento e brindes em produtos (quando houver). As colocações na categoria geral serão definidas através de sistema de aferição por chip, com o tempo bruto dos atletas;
 - 1.2) Demais categorias: Os 03 (três) primeiros colocados de cada categoria receberão medalhas exclusivas do evento. As colocações nas faixas etárias serão definidas através de sistema de aferição por chip, com o tempo líquido dos atletas;
- 2) Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste Regulamento Oficial, receberão medalhas de "finisher". Não serão entregues medalhas para as pessoas que, mesmo inscritas, não tenham participado da prova;
- 3) Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação, poderá perder o direito aos prêmios, conforme determinação da organização da prova;
- 4) Os resultados oficiais do SUMMER NIGHT RUN serão disponibilizados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o término do evento.

Artigo E – RESPONSABILIDADE

- 1) Ao participar de qualquer das etapas do SUMMER NIGHT RUN o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento Oficial, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma;
- 2) Todos os atletas participantes de qualquer das etapas do SUMMER NIGHT RUN deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos;
- 3) O competidor é responsável pela decisão de participar de qualquer das etapas do SUMMER NIGHT RUN, avaliando sua condição física e seu

desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o Diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento;

4) Serão colocados à disposição dos participantes nas etapas do SUMMER NIGHT RUN, sanitários e guarda-volumes apenas no local da largada ou chegada da prova;

5) A organização do SUMMER NIGHT RUN não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção, e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na rede pública sob responsabilidade desta;

6) Os atletas ou seus acompanhantes responsáveis poderão decidir por outro sistema de atendimento, eximindo a organização do SUMMER NIGHT RUN de qualquer responsabilidade, desde a remoção e transferência até seu atendimento médico;

7) A organização do SUMMER NIGHT RUN não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e demais itens deixados no guarda-volumes e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação deste evento. Este serviço é uma cortesia aos participantes;

8) Não haverá reembolso por parte da organização do SUMMER NIGHT RUN, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas venham a sofrer durante a participação neste evento;

9) A segurança da etapa do SUMMER NIGHT RUN receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes;

10) O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta;

11) A organização do evento reserva-se ao direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas;

12) Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para o SUMMER NIGHT RUN, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova;

13) Ao longo do percurso da etapa do SUMMER NIGHT RUN haverá um posto de hidratação no quilômetro 3 para a prova de 6 km, além do posto da chegada;

14) Qualquer reclamação sobre o resultado final das etapas do SUMMER NIGHT RUN deverá ser feita, por escrito, até 30 (trinta) minutos após a divulgação do mesmo;

15) Ao participar da etapa do SUMMER NIGHT RUN, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito;

Artigo F – FINAL

1) Poderá a organização do SUMMER NIGHT RUN suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes;

2) As dúvidas ou informações técnicas sobre as etapas do SUMMER NIGHT RUN deverão ser enviadas através do contato de e-mail oficial do evento: contato@speedcorrida.com;

3) A organização do SUMMER NIGHT RUN poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente;

4) As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora do SUMMER NIGHT RUN de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões;

5) Ao se inscrever no SUMMER NIGHT RUN o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento Oficial, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento;

6) Todos os direitos autorais relativos ao SUMMER NIGHT RUN pertencem à SPEED EVENTOS ESPORTIVOS.

Desejamos uma excelente prova.